



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

## ATA DE REUNIÃO

### Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2020

Às quinze horas e dezessete minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, via webconferência, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), José Ribeiro de Oliveira (Membro), Ludimilla Ronqui (membro) e Roberto Marchiori (Membro) para a realização da primeira Reunião Extraordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –, com a seguinte pauta: **1. “AD-REFERENDUM” conforme recibo SIGAA nº 1211901 – autorização de ação Acadêmica Intitulada “Meio Ambiente: Conservação e genética” de autoria da Professora Ludimilla Ronqui.** O professor Odair José Teixeira da Fonseca explicou que aprovou (por AD-REFERENDUM) a proposta de ação acadêmica na modalidade mini curso, dada a urgência e necessidade de tramitação junto ao Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza do Campus de Rolim de Moura, ressalta ainda que o mini curso será ofertado de forma virtual através de plataforma on line, submetido à apreciação do Conselho Departamental, o AD-REFERENDUM foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 15:25 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 09/06/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/06/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 09/06/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/06/2020, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 10/06/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0435750** e o código CRC **668E1317**.

---

**Referência:** Processo nº 999119636.000013/2020-79

SEI nº 0435750